

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1403/2023

Processo nº 202400006012014

**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova.			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.298.975/0001-00	
ENDEREÇO: Avenida 15 de Novembro, área especial n.º 06. Centro.			
CIDADE: Alexânia	CEP: 72.930-00	TELEFONE FIXO: (62) 3336-7221	CELULAR: (62) 99211-3146
NOME DO RESPONSÁVEL: ALLYSSON SILVA LIMA			CPF: 001.290.491-07
ENDEREÇO: Rua 127, Qd. 206, Lt. 01-B. Setor Jardim Esperança. Alexânia/GO.			CEP: 72.930-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: vivianealexania@gmail.com ou allysson@alexania.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO DO BRASIL S/A	C/C: 31.322-X	AGÊNCIA: 1302-1
---------------------	---------------	-----------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1403/2023

Processo nº 202400006012014

ASSINADO DIGITALMENTE
ALLYSSON SILVA LIMAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA****Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria das Dores Felipe no Município de Alexânia/GO.****4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO****1 – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria das Dores Felipe no Município de Alexânia/GO**

Detalhamento: Reforma/revisão completa do telhado; execução de calhas e tubulações de águas pluviais; remoção de piso de cimento queimado antigo, realização de contrapiso e execução de piso em granitina em toda edificação; instalação de forro pvc; execução de serviços de pintura em ambientes internos e externos; adequação de alvenaria e novas janelas; instalações de torneiras nos banheiros.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria das Dores Felipe no Município de Alexânia/GO.**

Detalhamento: Reforma/revisão completa do telhado; execução de calhas e tubulações de águas pluviais; remoção de piso de cimento queimado antigo, realização de contrapiso e execução de piso em granitina em toda edificação; instalação de forro pvc; execução de serviços de pintura em ambientes internos e externos; adequação de alvenaria e novas janelas; instalações de torneiras nos banheiros.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1403/2023

Processo nº 202400006012014

ASSINADO DIGITALMENTE
ALLYSSON SILVA LIMAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>**De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:**

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, possui uma população de 23.814 habitantes, segundo o IBGE/2010, e população 28.010 habitantes, estimativa de 2020. A uma densidade demográfica de 28,09 hab/km². O município possui uma área de 848 km², foi criado a partir do Decreto Lei Estadual nº 4.919 de 14/11/1963, e é limítrofe com: Abadiânia, Corumbá de Goiás e São Antônio do Descoberto.

A emenda parlamentar impositiva n. 1403/2023 para o exercício de 2024, referente ao Processo n.º 202400006012014 - Deputado Estadual Wilde Cambão, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), será utilizada para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES FELIPE, constatamos algumas necessidades de melhorias na Escola Municipal. Trata-se de uma construção antiga, com vários problemas causados pelo tempo. O recurso disponibilizado é insuficiente para que sejam realizadas diversas melhorias para a população, visto que a Escola em questão é a maior em atendimento escolar deste município, mas será de muita importância o recurso disponibilizado pelo parlamentar. Conforme cronograma físico, será proposta uma modernização da unidade, gerando um enorme conforto aos cidadãos e consequentemente dos alunos que utilizam do serviço público. O orçamento será desenvolvido sob a perspectiva de melhoria contínua, contemplando itens modernos, capazes de se adequarem perfeitamente a futuras necessidades. Sob esse ponto de vista, inicialmente levantamos alguns pontos importantes que serão desenvolvidos: Reforma completa/revisão do telhado; execução de calhas e tubulações de águas pluviais; remoção de piso de cimento queimado antigo, realização de contrapiso e execução de piso em granitina em toda edificação; instalação de forro pvc; execução de serviços de pintura em ambientes internos e externos; adequação de alvenaria e novas janelas; instalações de torneiras nos banheiros.

ENDEREÇO: Escola Municipal Maria das Dores Felipe: Avenida JK, fundo para Rua 23. Setor Jardim Esperança, Município de Alexânia-GO.

Acreditamos que, os impactos socio educacional da modernização da escola configuram a atividade como sendo de interesse público, não apenas pela sua capacidade de melhorias da estrutura física, mas também por causa da contribuição social e acessibilidade física do local, OBJETIVOS E METAS: - Expandir a oferta de vagas no estabelecimento escolar; - Aumentar a taxa de ocupação da rede escolar; - Atrair o público escolar, pois houve uma evasão após a Pandemia do Covid-19; - Proporcionar a criação de empregos diretos e indiretos; - Aumentar a arrecadação do estado e município através de recolhimento de impostos. RESULTADOS ESPERADOS: - Propiciar um atrativo escolar diferenciado aos alunos; - Fortalecer a estrutura local; - Melhorar a qualidade de vida dos alunos com a atividade esportiva do Município de Alexânia GO; - Atrair os alunos.

Declaro junto a Secretaria do Estado de Goiás, que o Proponente, Prefeitura Municipal de Alexânia - Goiás, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para plena execução do objeto constante do Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)**Documentos da obra relacionados no checklist em anexo.****10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA**

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: WILSON

Emenda nº 1403/2023

Processo nº 202400006012014

ASSINADO DIGITALMENTE

ALLYSSON SILVA LIMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 49.603,59 (Quarenta e nove mil, seiscientos e três reais e cinquenta e nove)	R\$ 299.603,59 (Duzentos e noventa e nove mil seiscientos e três reais e cinquenta e nove)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1403/2023

Processo nº 202400006012014

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 49.603,59 (Quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e nove)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

15 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Alexânia – GO., 07 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALLYSSON SILVA LIMAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>SERPRO**ALLYSSON SILVA LIMA**
Prefeito Municipal de ALEXÂNIA - GO**16 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia – GO., 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação